



INDICAÇÃO Nº 420 /2019

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1643/2019
Data: 03/12/2019 - Horário: 09:56
Legislativo - IND 420/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE MANUNTEÇÃO COM A ORDEM ESPIRITUALISTA CRISTÃ ADONES DO AMANHECER EM GURUPI-TO."

05 DEZ. 2019

LIDO EM PLENÁRIA

Senhor Prefeito,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social a celebração de convênio de manutenção com a Ordem Espiritualista Cristã Adones do Amanhecer em Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A Ordem Espiritualista Cristã Adones do Amanhecer, cadastrada no CNPJ sob o nº 37.344.710/0001-49 é uma entidade sem fins lucrativos com sede e foro na Rua Santa Matilde, nº 146, quadra 13, lote 19, Setor Parque Residencial São José, Gurupi-TO, fundada em 08 de janeiro de 1989.

A associação tem por finalidade a pratica e desenvolvimento mediúnico e que visa dar um suporte doutrinário e espiritual a comunidade, como também participar efetivamente em ações sociais que possam beneficiar as comunidades carentes desta urbe, tudo sob a égide do Evangelho buscando dar alívio espiritual a todos os que o procuram.

A Ordem Espiritualista Cristã Adones do Amanhecer atua no terceiro setor da sociedade civil, ou seja entidade religiosa sem fins lucrativos e é composto na sua totalidade, de mão-de-obra voluntária. A Entidade foi declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 1.492 de 04 de abril de 2002.

A Ordem Espiritualista Cristã Adones do Amanhecer não recebe nenhum tipo de dizimo ou doação financeira dos seus adeptos e nem tão pouco dos visitantes/ pacientes pois a maioria

Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br



deles são carentes, por isso a entidade necessita com urgência da celebração desse convênio com o poder público para poder sanar as pendências básicas como água, energia, produtos para manutenção do espaço em que realizam as suas atividades.

Além de contribuir com a sociedade gurupiense com as atividades já realizadas a Entidade possui planos de ampliação dos seus atendimentos, visando incluir projeto social para entrega de comida aos moradores de rua e posteriormente a criação de um restaurante comunitário, que tanto beneficiará nossa comunidade.

Segue em anexo a esta indicação o pedido encaminhado a este parlamentar da Ordem Espiritualista Cristã Adones do Amanhecer, onde visa o pedido de ajuda de custo para sobrevivência desse projeto tão importante. Ressaltamos que o Poder Executivo por meio da Secretaria de Assistência Social tem o poder para a celebração desse convênio de manutenção, e esclarecemos ainda a importância desse projeto que vem contribuindo a tantos anos para evolução do nosso município, através dos cuidados aos munícipes.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de dezembro de 2019.


Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28

ORDEM
ESPIRITUALISTA
CRISTÃ ADONES
DO AMANHECER
GURUPI - TO



1 – APRESENTAÇÃO

A Ordem Espiritualista Cristã Adones do Amanhecer, cadastrada no CNPJ sob o nº 37.344.710/0001-49 é uma entidade sem fins lucrativos com sede e foro na Rua Santa Matilde, n.º 146, quadra 13, lote 19, Setor Parque Residencial São José, Gurupi – TO, fundada em 08 de janeiro de 1989, constituída de acordo com as leis deste país.

1 – FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO

Tem por finalidade a prática e desenvolvimento mediúnico e que visa dar um suporte doutrinário e espiritual a comunidade, como também participar efetivamente em ações sociais que possam beneficiar as comunidades carentes desta urbe, tudo sob a égide do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, conforme os preceitos, normas e leis doutrinárias desta Ordem.

2 – FUNÇÃO DE CADA MEMBRO

Os médiuns adeptos desta doutrina tem a função de auxiliar os pacientes / visitantes ajudando-os através da caridade a solucionar os seus problemas consequentemente sendo instrumento de Jesus para dar o alívio espiritual a todos aqueles que nos procuram.

3 – QUANTO TEMPO ATUA

A Ordem Espiritualista Cristã Adones do Amanhecer foi fundada em 8 de maio de 1990 e desde então atua na cidade de Gurupi – TO.

4 – QUAL SETOR

Ordem Espiritualista Cristã Adones do Amanhecer atua no terceiro setor da sociedade civil, ou seja entidade religiosa sem fins lucrativos e é composto na sua totalidade, de mão-de-obra voluntária.

5 – QUANDO FOI DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA

Ordem Espiritualista Cristã Adones do Amanhecer foi declarada utilidade pública através da lei n.º 1.492 de 04 de abril de 2002.

6 – PÚBLICO PRINCIPAL

Ordem Espiritualista Cristã Adones do Amanhecer não tem distinção de classe, cor, credo ou religião e atende a todos que nos procura, sendo que o público principal são de pessoas que possui problemas com álcool, drogas e depressão.



7 – DEMANDA NECESSÁRIA PARA MANTER A INSTITUIÇÃO

Como a Ordem Espiritualista Cristã Adones do Amanhecer não recebe nenhum tipo de dízimo ou doação financeira dos seus adeptos e nem tão pouco dos visitantes / pacientes pois a maioria deles são carentes, necessitamos de ajuda para sanar desde pendências básicas como Água, energia, produtos de limpeza e higiene como também materiais de construção para que possamos concluir a obra do nosso templo que irá atender de forma mais confortável a comunidade.

8 – DESPESAS MENSAIS DO TEMPLO

ATIVIDADES	VALOR MENSAL
MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 150,00
FUNCIONÁRIO PARA LIMPEZA	R\$ 998,00
ÁGUA	R\$ 85,00
ENERGIA	R\$ 250,00
LANCHE PARA CRIANÇAS	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 1.883,00

9 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Os horários de funcionamento são da seguintes formas: Quarta feira das 19:00 h às 22:30 h e nos domingos das 15:00 h as 20:00h.

10 – OBJETIVO

O objetivo da Ordem Espiritualista Cristã Adones do Amanhecer é poder ampliar o atendimento dos visitantes pacientes lhes dando um respaldo não tão somente espiritual bem como material suprimindo-lhes de necessidades básicas como alimentação, roupas e calçados. Temos também a ideia de montarmos um projeto social para entregarmos comida aos moradores de rua e posteriormente podermos construir um restaurante comunitário para ampliar os beneficiados.

10 – RECURSOS PARA PROJETO SOCIAL FUTURO E CONSTRUÇÃO DO NOVO TEMPLO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMATIVO
CONSTRUÇÃO DO TEMPLO	300.000,00 VALOR TOTAL
SOPÃO COMUNITÁRIO	4.000,00 VALOR MENSAL
HORTA COMUNITÁRIA	3.000,00 VALOR MENSAL

98447-5507 - Antônio